

Prassumanga, 14 de Junho de 1920

Thonho.

Recibi tua carta. Não posso ir
seguir immediatamente para ali,
porque estamos atarefados com
trabalhos urgentes. Hoje seguiu
me para o Colégio onde terei de as-
sistir a audiência amanhã. No
próximo sábado seguirei para ali,
levando procuração minha e de
Ritinho, para tratar de nome do
Reitor quanto ao terreno de Santo
Amaro. Não sei como tudo se
verterá pertencendo a nossa fami-
lia há quasi um século, há quem
pretenda ter direito sobre elle.
Há muitos annos, quando o gover-
no quizer attribuir esse terreno, co-
mo avelho, fez-se a legitimação
em nome de minha mãe D. Rosa
Emília de Moraes. Foi nosso
advogado nesse legitimação o Sr. Ju-
liao Diniz de Costa Bueno que
podrá ter conta por onde corre
o repetido processo. Eu tive os
documentos extrahidos dos autos de

legitimadas, mas ha tempo a D^{ta} Sr^a
Ther Rodo de Guinas Teller, m^{os}
pediu e nao m^{os}o restituem. Na
repartic^{ao} de terras devolutas, ou jureiro
Commissario deve existir a ori-
gine de processo de legitima-
cao, que foi feito porque avari-
as pessoas tinham requerido
lotes dessas terras como sendo ellas
devolutas. Entao ler se a pro-
va de que nao eram devolutas.
Mas disse de propriedade de
muleta Mae S Rosa Emilia de
Moraes. Depois de feita a legitima-
cao muleta Mae vendeu uma
faixa desse terreno ao D^{to} Eliseo Pa-
checo Chaves, confirmando com a chu-
va d^{ta} no jobaquara, amuro
portanto ao lugar ora em quest^{ao}.
Ve-se nos papers essa quest^{ao} em
termos de nao nos abocarem mas
Agradeco te antecipadamente os bons ser-
vidos que nos prestaes ao p^{re}z^{ente} e
Maneja